

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2013

Ano IV

Edição nº 438

12 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
 CNPJ: 09.019.289/0001-65
 Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
 Fone: 42 3220-6262
 e-mail: editais@jmnnews.com.br
 Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
 Fone: 42 3446-8000
 e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
 Prudentópolis - Paraná
 Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
 Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
 Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
 Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
 Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
 Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
 Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
 Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
 Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
 Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
 Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
 Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
 Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Temoski
 Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
 Controlador: John Charles Fernandes
 Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
 e-mail: camarapr@visaonet.com.br
 Prudentópolis - Paraná
 Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
 Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice Presidente
 Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
 Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
 Vereador: Osmar Pereira
 Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
 Vereador: Clemente Lubczyk
 Vereador: José Petez
 Vereador: João Michalichen Neto
 Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
 Vereador: Adriano Cardozo
 Vereador: José Amílcar Pastuch
 Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO nº 475 /2013**

DATA: 12 de Março de 2013.

SÚMULA: Homologa o Regulamento da Consulta Pública nº 01/2013, a ser realizada em Prudentópolis, no período de 15/03/2013 a 15/04/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, incisos IX, XXXIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Artigo 1º – Fica homologado o Regulamento da Consulta Pública nº 01/2013, a ser realizada em Prudentópolis, no período de 15/03/2013 a 15/04/2013, integrante do Anexo único, que integra este ato.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal
 Em 12 de Março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
 Prefeito Municipal

**PRUDENTÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL
CONSULTA PÚBLICA nº. 01/2013**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis solicita opinião da população prudentopolitana em geral sobre a destinação para a Mitra Diocesana de Guarapuava de área contígua à Igreja Matriz de São João Batista, na Praça Firmo Mendes de Queiroz, para execução de obra do Centro de Convenções São João Batista.

O objetivo da Consulta Pública é garantir maior publicidade e transparência ao estudo e provável destinação de área para execução de obra do Centro de Convenções São João Batista, com aproximadamente 3.000 m², destinada a multiuso, ou seja, espaço de Celebrações Eucarísticas nos finais de semana, Novenas da festa de São João Batista, eventos litúrgicos, assembleias, festivais, cursos, seminários, conferências e promoções religiosas, artísticas, educacionais e culturais.

A consulta - devidamente identificada - indicará a opção escolhida e, se for de interesse, com a argumentação ou motivação pela opção preferida. Para tanto, há necessidade de apresentar a CI-RG e o Título Eleitoral, assinando lista de comparecimento com anotação do número do título eleitoral, restringindo-se a consulta a cidadãos prudentopolitanos.

REGULAMENTO**DATA DE INICIO E TERMINO DA CONSULTA PÚBLICA**

Início: 08 h do dia 15 de março de 2.013
 Término: 16 h do dia 15 de abril de 2.013

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Preenchimento do formulário anexo, com identificação do participante e depósito do mesmo em uma das urnas que estará à disposição em local a ser divulgado (associações comunitárias, casas comerciais, bancos, estabelecimentos em geral, todos em caráter voluntário).

VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Será computada apenas uma consulta por participante, sendo desclassificada a participação que eventualmente contenha ofensas pessoais, éticas, racistas ou palavras chulas. As opiniões emitidas ficarão à disposição no website da Prefeitura, para quem queira consultar as opiniões das pessoas que emitiram suas reflexões, após o encerramento da consulta.

ENCERRAMENTO

Às 16 h do dia 15 de abril encerra-se a consulta, devendo a urna ser entregue à comissão de apuração do resultado a ser designada por portaria em local a ser definido.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Para melhor conhecimento do assunto são disponibilizados os textos a seguir e dados técnicos do projeto nos anexos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

A Igreja Matriz São João Batista é um templo pequeno e antigo, 107 anos de existência, que não mais comporta o número de fiéis nas Missas de finais de semana e não pode ser reformado e ampliado por ser um patrimônio artístico e histórico. Para suprir essa demanda há necessidade de um espaço apropriado e contíguo, sem afetar a atual Igreja, que continuará sendo lugar de celebrações com pequeno número de fiéis e lugar de visitação religiosa e turística.

O evento festa São João Batista está na sua 98ª edição e o pavilhão de alvenaria construído em 1975 não mais responde às demandas de um público participante, muito numeroso, que a cada ano aumenta mais. As últimas edições do referido evento aconteceram em espaços improvisados, muito onerosos, pouco confortáveis e seguros aos milhares de participantes.

Sendo uma das maiores festas juninas do Paraná, a festa de São João Batista é também um patrimônio religioso, cultural e tradicional de nível até nacional, merece ser preservado e sempre mais incrementado em vista das gerações futuras. A comunidade paroquial São João Batista e milhares de amantes dos eventos religiosos, artísticos e culturais terão no espaço edificado referência que mantém viva a gênese do Município: Firmo Mendes de Queiroz e a Capela de São João Batista - qual seja a atual Igreja Matriz.

Neste sentido, a arquitetura da edificação deverá ser compatível com a arquitetura colonial contida na edificação existente da Igreja Matriz de São João Batista.

CONSULTA PÚBLICA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS (PROJETO PROPOSTO PELA IGREJA MATRIZ SÃO JOÃO BATISTA)

Reconhecidamente, a Igreja São João Batista é uma das relíquias da cultura e do passado prudentopolitano mais célebre e prestigiado, com mais de um século de história. A Igreja de São João Batista, construída no ano de 1905, em estilo colonial, além de abrigar a imagem do padroeiro de Prudentópolis, São João Batista, possui em seu interior os restos mortais de Firmo Mendes de Queiroz, fundador do Município.

Mais que história religiosa, é a história do cidadão católico fiel de Prudentópolis, Comunidade tradicional que há mais de cem anos mantém parceria como o Município, pois foi este Ente Estatal quem fez a doação do terreno ocupado pela Igreja junto a Praça XV de Novembro, no ano de 1912.

Prudentópolis ostenta o título de Capital da Oração devido ao grande número de igrejas encontradas em todo o território municipal, sobretudo, pela famosa Festa de São João Batista, que está na sua 98ª edição, que movimenta não apenas a comunidade católica, mas o comércio em geral, contagiando toda a Cidade e também turistas de várias regiões do País. Detalhe importante é que é vista como sendo a maior Festa Junina Religiosa do Estado do Paraná.

Para preservar esse importante patrimônio artístico e histórico da família Prudentopolitana, os Paroquianos da Matriz São João Batista lutam incansavelmente pela construção de um novo Pavilhão, pois o espaço do Templo não mais comporta o grande número de fiéis nas Missas, entre outros eventos religiosos e sociais, portanto, o espaço que a Igreja dispõe já não é o suficiente para abrigar a fiel sociedade prudentopolitana que a frequenta, bem como os turistas que visitam o Município.

A Comunidade Paroquial e Municipal merecem esse zelo da Igreja e da Prefeitura do Município, pois a construção desse Centro de Eventos é para o bem comum de todos, que têm o direito de preservar para as futuras gerações a história, a cultura social e religiosa, construindo uma política pública que é do povo e para o povo. É

pensando em você, na sua família, nas suas raízes, na história, que a Matriz São João Batista que é a maior Paróquia da Diocese de Guarapuava, em vista do número de setenta e nove Capelas que abrange, traz a proposta da urgente construção do Centro de Eventos, que se destina a promover eventos, como a tradicional Festa de São João, com mais segurança, conforto, abrigando o grande número de público que prestigiam o Evento anualmente, principalmente, as suas Celebrações Religiosas e Missas, ofertando ainda, o Espaço em sede de parceria para a promoção de eventos sociais, artísticos e culturais.

A história de um povo não se faz sem lutas! E para que a oposição que se insurgiu contra ao Projeto de Construção desse Centro de Eventos, já protocolado na Prefeitura, não venha a ser supremacia frente ao poder de soberania do povo, interesses gerais dos cidadãos de Prudentópolis, que pertencem na sua maioria à comunidade paroquiana, é que de comum acordo as partes entenderam que para sanar tal conflito deve ser realizada consulta pública limitada ao território que compreende o Município, a fim de saber se a população é favorável ou não a esse projeto de bem comum.

Sabe-se que há pessoas que se opõem à construção do centro de eventos na praça apontando o centro de eventos municipal como local apropriado para realizar as festividades e eventos religiosos. Alguns porque não gostam do barulho e movimentação da festa de São João que se realiza apenas anualmente, ainda sob argumento de que uma construção nova não ficaria bem com a arquitetura antiga da igreja e, ainda, há aqueles que não têm argumento sólido, simplesmente porque acreditam que a construção será destinada apenas para as festas ignorando os demais eventos da igreja.

Vote de acordo com o seu entendimento. Seu voto é importante para a preservação do legado cultural de Prudentópolis.

FICHA DE CONSULTA

NOME: _____

TÍTULO DE ELEITOR Nº _____

I - Favorável à destinação do imóvel no local indicado e para os fins propostos:

II - Não favorável:

Argumentação ou motivação pela opção:
(se assim o desejar) _____

TERMO DE COMPROMISSO

_____, portador (a) da CI-RG nº _____, com endereço à _____

_____, telefone _____

_____, assumo o compromisso, como voluntário, de ficar responsável pelo funcionamento da urna disponibilizada no local _____ durante a CONSULTA PÚBLICA nº 01/2013, no período de 15/03/2013 a 15/04/2013, promovida pelo Município de Prudentópolis.

Ficará sob minha responsabilidade e também do (a) Srº. (a) _____, com CI-RG nº _____, pessoa de minha absoluta confiança a orientação aos cidadãos/eleitores interessados em participar da Consulta Pública, que

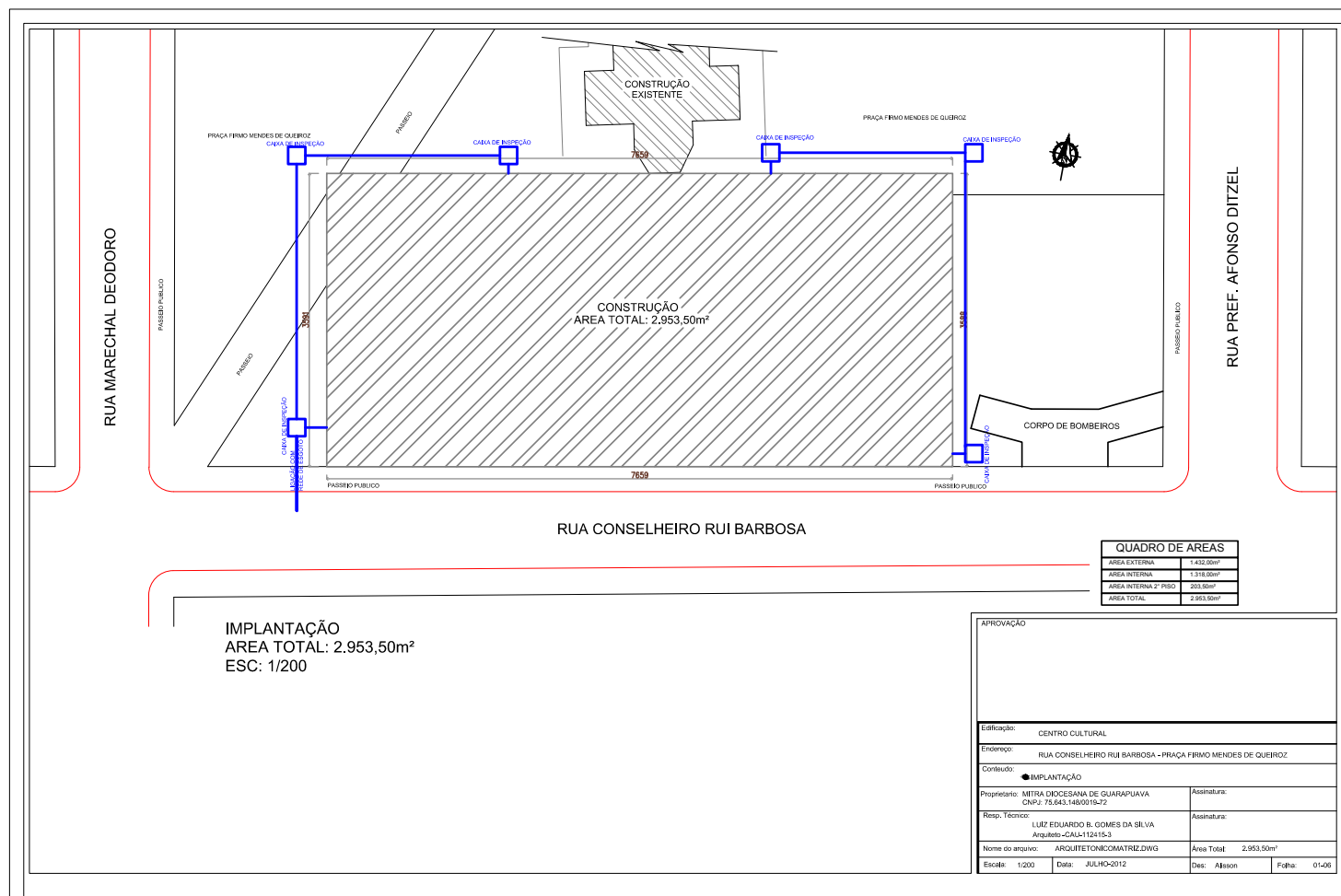
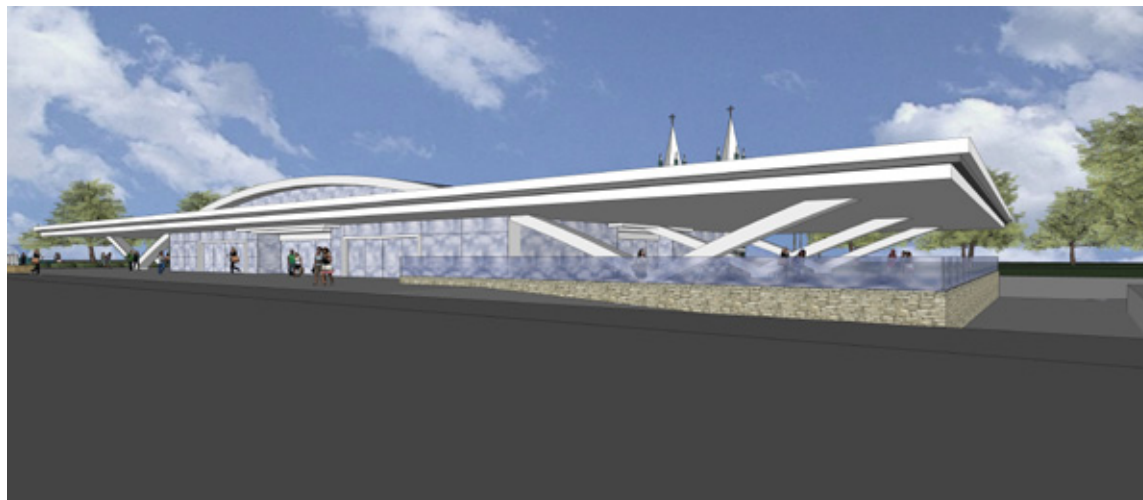
deverão ser apenas deste Município, a identificação do eleitor, através da solicitação do título eleitoral e cédula de identidade civil e coleta de assinatura do mesmo em lista de comparecimento, comprometendo-me expressamente a zelar pela integridade e segurança da urna.

Prudentópolis, _____/_____/2013.

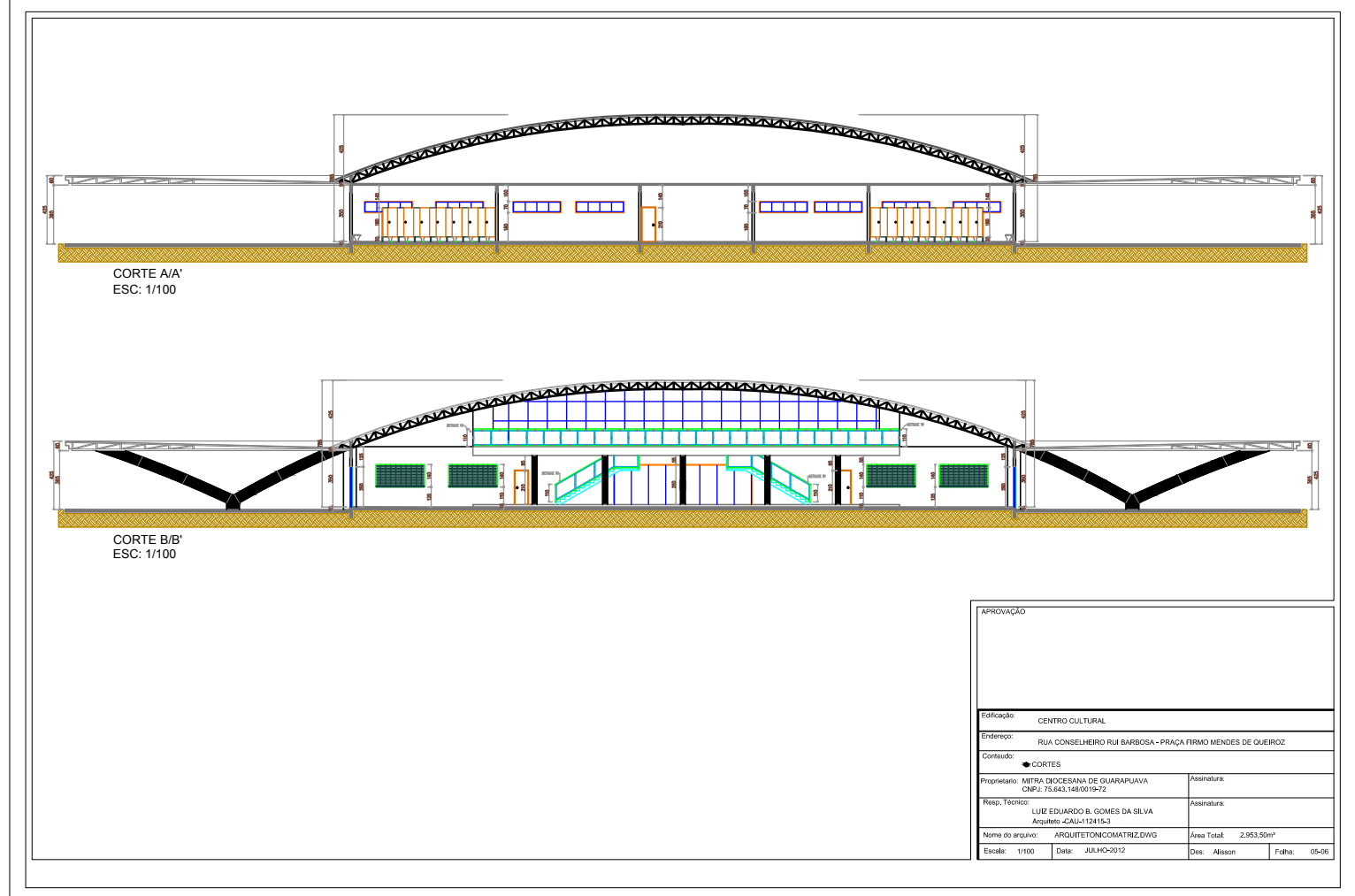
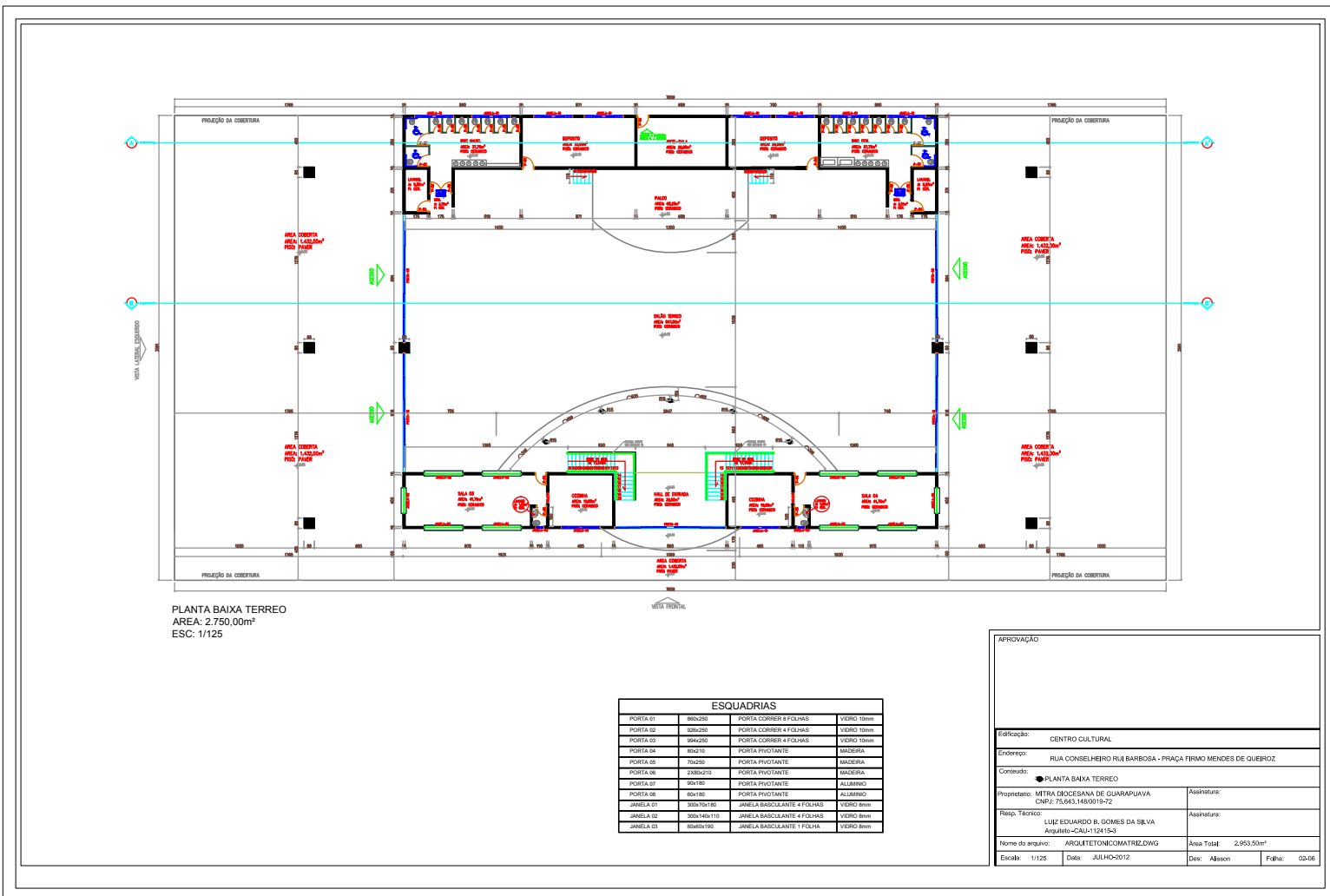
(assinatura do voluntário)

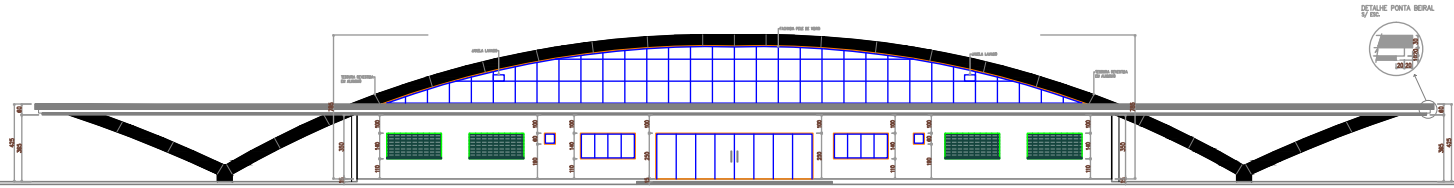
ANEXOS DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS SÃO JOÃO BATISTA



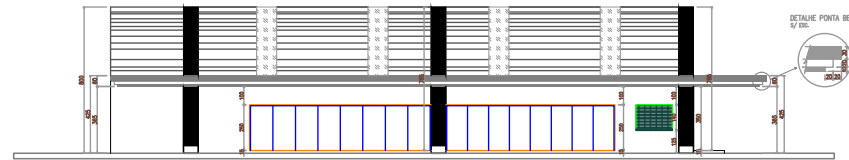


APROVAÇÃO			
Edificação:	CENTRO CULTURAL		
Endereço:	RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA - PRAÇA FIRMO MENDES DE QUEIROZ		
Conteúdo:	● IMPLANTAÇÃO		
Proprietário:	MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA CNPJ 75.643.148/0019-72	Assinatura:	
Resp. Técnico:	LUÍZ EDUARDO R. GOMES DA SILVA Arquiteto-CAL-112415-3	Assinatura:	
Nome do arquivo:	ARQUITETONICOMATRIZ.DWG	Área Total:	2.953,50m ²
Escala:	1/200	Data:	JULHO-2012
		Des:	Alisson
		Ficha:	01-06



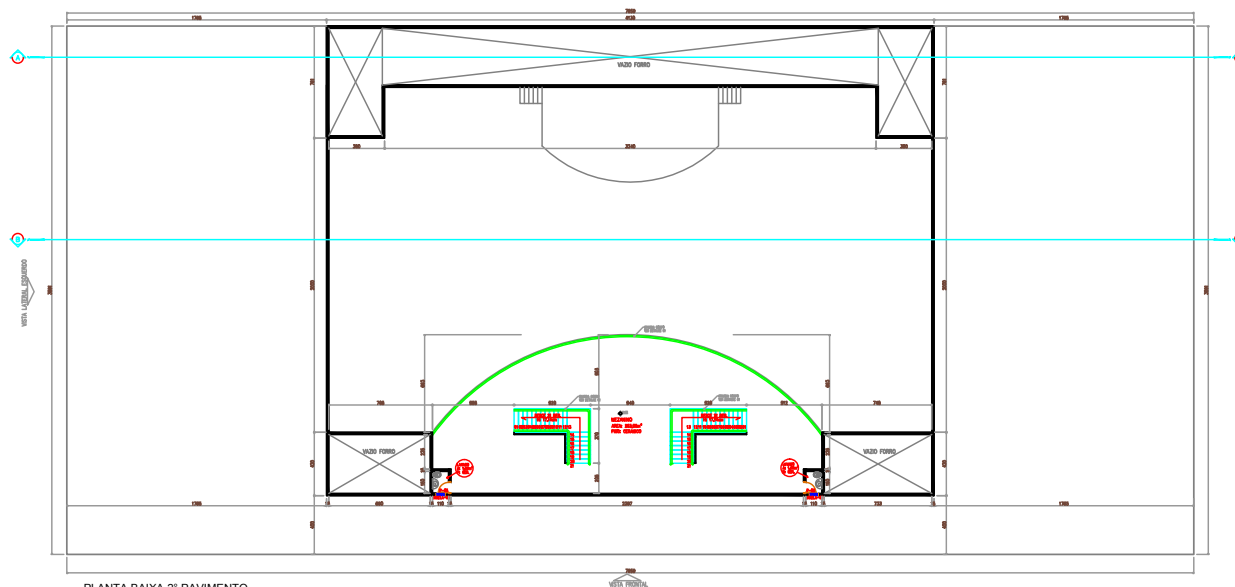


VISTA FRONTAL
ESC: 1/100



VISTA LATERAL ESQUERDA
ESC: 1/100

APROVAÇÃO			
Edificação: CENTRO CULTURAL			
Endereço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA - PRAÇA FIRMO MENDES DE QUEIROZ			
Conteúdo: ● VISTA FRONTAL, VISTA LATERAL ESQUERDA			
Proprietário: MIRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA CNPJ: 75.843.148/00197-2		Assinatura:	
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO B. GOMES DA SILVA Arquiteto-CRUI-112415-3		Assinatura:	
Nome do arquivo: ARQUITETONCOMATRIZ.DWG		Área Total: 2.953,50m²	
Escala: 1/100	Data: JULHO-2012	Des: Alisson	Folha: 06-06



PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
ÁREA: 203,50m²
ESC: 1/125

APROVAÇÃO			
Edificação: CENTRO CULTURAL			
Endereço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA - PRAÇA FIRMO MENDES DE QUEIROZ			
Conteúdo: ● PLANTA BAIXA 2º PVTO			
Proprietário: MIRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA CNPJ: 75.843.148/00197-2		Assinatura:	
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO B. GOMES DA SILVA Arquiteto-CRUI-112415-3		Assinatura:	
Nome do arquivo: ARQUITETONCOMATRIZ.DWG		Área Total: 2.953,50m²	
Escala: 1/125	Data: JULHO-2012	Des: Alisson	Folha: 03-06



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Adriana Malko**, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com proventos proporcionais, na Escola Municipal Tiradentes, para cumprir hora atitudinal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 11 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Ivanilda Schirlo Petel**, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 11 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 68, 74 e 75/2013

oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária das professoras abaixo relacionadas, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, conforme segue:

<u>Professores</u>	<u>A partir de</u>	<u>Motivo</u>
Adriana Kraicz Schulham	05/03/2013	Grande número de alunos na Escola R M de Patos Velhos
Marcia Nako-necznei	01/03/2013	Atender alunos da educação infantil na Escola R M de Tijucu Preto.
Maricleia Teofila Barabach	01/03/2013	Em substituição a Denise Regina Prates que encontra-se em Licença Maternidade
Sandra Bahri Grudzien	01/03/2013	Grande número de alunos na Escola R M de Ligação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 11 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 70/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 11/03/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Lotação</u>	<u>Período de Gozo</u>	<u>Período Aquisitivo</u>
Alceu Topolski	Auxiliar de Raio-X	Secretaria de Saúde	11/03/2013 a 09/04/2013	2010/2011
Luciana Guarneri de Carvalho	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	18/03/2013 a 16/04/2013	2011/2012

Maria Salete Malavski	Zeladora	Secretaria de Saúde	11/03/2013 a 09/04/2013	2010/2011
-----------------------	----------	---------------------	-------------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 11 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Marina Vereta**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.509.184-9/PR e CPF nº 059.728.469-50, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Prudentópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 11 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA nº. 01/2013**, a ser realizada no município de Prudentópolis, no período de 15/03/2013 e 15/04/2013, para saber a opinião da população prudentopolitana sobre a **DESTINAÇÃO DE ÁREA CONTIGUA À IGREJA MATRIZ PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS SÃO JOÃO BATISTA (PROTOCOLO 3248/12)**, conforme segue:

NEY PEREIRA MARTIN - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras
LUIS CARLOS ANTONIUK - Departamento de Engenharia e Obras
Dr. ELI CORREA FERNANDES - Assessoria da Coordenadoria de Apoio Técnico
PE. EUGENIO JOSÉ WISNIEWSKI - Pároco da Paróquia São João Batista
ROSIANE PIZZOLOTTO BINI - Coordenadora

CPP (Conselho Pastoral Paroquial)
JOSEDI DANIELSKI – Coordenador da Comissão do Projeto Construção Centro de Eventos São João Batista
ADEMIR GOMES DA SILVA – Engenheiro responsável pelo Projeto de Construção do Centro de Eventos São João Batista
LAURIAN MARCOS BUENO DA SILVA – Coordenador do COPAE (Conselho Paroquial para assuntos econômicos)
DR^a. GEOVANA DA SILVA ZINCO – Advogada da Mitra Diocesana de Guarapuava
DR^a. ROZANE MACHADO MARCONATO – Advogada da Paróquia São João Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prudentópolis – Pr, 12 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 468/2013

DATA: 07 de março de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Rosana Traczewski**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr, 07 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 469/2013

DATA: 07 de março de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Diana Francis Martins**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr, 07 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 470/2013

DATA: 07 de março de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Diana Francis Martins**, portadora do R.G. nº 7.389.927-3/PR e CPF nº 040.361.369-84, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/03/2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr, 07 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 471/2013

DATA: 07 de março de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Rosana Traczewski**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.019.980-5/PR e CPF nº 028.422.449-90, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Saúde, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/03/2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr, 07 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 472/2013

DATA: 07 de março de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2009, homologado pelo Decreto 304/2009 de 10 de agosto de 2009;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 20 da Lei 1.339 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Marina Vereta**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.509.184-9/PR e CPF nº 059.728.469-50, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 4, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr, 07 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 473/2013

DATA: 08 de março de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor **Rosalvo Pedro dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 08 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 474/2013

DATA: 11 de março de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Jose Vilson Padilha**, portador da Carteira de Identidade nº 7.951.361-0/PR e CPF nº 607.338.889-68, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Obras II*, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 35 % (trinta e cinco por cento).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Prudentópolis - Pr., 11 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e fornecimento de câmaras e protetores.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 105.390,00 (cento e cinco mil trezentos e noventa reais).

DATA: 03 de abril de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 064/2012

Contrato nº 117/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Paulo Sérgio Czui.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de maio de 2013.

Data da assinatura: 28/02/2013

Extrato do 3º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 003/2012

Contrato nº 025/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Baustelle Engenharia S/A.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em

epígrafe até 30 de junho de 2013.

Data da assinatura: 28/02/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 006/2013

Objeto: aquisição de óleo lubrificante e graxa que serão destinados ao departamento rodoviário municipal.

Vencedor: A.L. dos Santos Lopes Lubrificação ME.

Valor: R\$ 385.182,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais).

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 006/2013

Contrato nº 114/2013

Objeto: aquisição de óleo lubrificante e graxa que serão destinados ao departamento rodoviário municipal.

Vencedor: A.L. dos Santos Lopes Lubrificação ME.

Valor: R\$ 385.182,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 016/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedores: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, no item 04, no valor total de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), a empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME, no item 05, no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), a empresa MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM, nos itens 01, 02, 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), a empresa TM DE CAMARGO ME, no item 10, no valor total de 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), a empresa THIAGO BOICO ME, no item 03, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e a empresa SOL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no item 08, no valor total de R\$ 11.349,00 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais).

Valor: R\$ 87.149,00 (oitenta e sete mil e quarenta e nove reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 115/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedor: Geferson Junior Wognei.

Valor: R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 116/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedor: Luiz Fernando Cunha Grenier ME.

Valor: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 117/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedor: Luiz Fernando Cunha Grenier ME.

Valor: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 118/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom ME.

Valor: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 119/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

Valor: R\$ 11.349,00 (onze mil trezentos e quarenta

e nove reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 119/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedor: TM de Camargo ME.

Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 120/2013

Objeto: aquisição de computadores e equipamentos de informática.

Vencedor: Thiago Boico ME.

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 06/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 016/2013

Objeto: aquisição de pneus novos e pneus recapados destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Vencedores: AFONSO PNEUS LTDA, no lote 02, no valor total de R\$ 31.998,58 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, no lote 01, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 121/2013

Objeto: aquisição de pneus novos e pneus recapados destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Afonso Pneus Ltda.

Valor: R\$ 31.998,58 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 016/2013

Contrato nº 122/2013

Objeto: aquisição de pneus novos e pneus recapados destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 024/2013

Objeto: locação de cavalo trator com prancha conjugada.

Vencedor: Paulo Sérgio Czui EPP.

Valor: R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 024/2013

Contrato nº 123/2013

Objeto: locação de cavalo trator com prancha conjugada.

Vencedor: Paulo Sérgio Czui EPP.

Valor: R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 002/2013

Objeto: aquisição de tratores agrícolas e plantadora adubadora, Contrato de Repasse nº 375.430-22/2011/

MAPA/CAIXA.

Vencedores: LATINA MOTORS COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, no lote 01, no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e a empresa SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP, no lote 02, no valor total de R\$ 41.799,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais).

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 002/2013**Contrato nº 124/2013**

Objeto: aquisição de tratores agrícolas e plantadora adubadora, Contrato de Repasse nº 375.430-22/2011/MAPA/CAIXA.

Vencedor: Latina Motors Comércio, Exportação e Importação Ltda.

Valor: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Vigência: até 30 de abril de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 002/2013**Contrato nº 125/2013**

Objeto: aquisição de tratores agrícolas e plantadora adubadora, Contrato de Repasse nº 375.430-22/2011/MAPA/CAIXA.

Vencedor: Silva Máquinas Agrícolas Ltda EPP.

Valor: R\$ 41.799,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais).

Vigência: até 30 de abril de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação - Pregão Presencial nº 018/2013

Objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

Vencedores: ELEISEU SCHEIFER & CIA LTDA, nos itens 23, 45 e 65, no valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), a empresa MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM, nos itens 02, 06, 08, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 44, 48, 54, 55, 56, 57 e 67, no valor total de R\$ 37.322,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais), a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA, nos itens 03, 14, 22, 30, 36, 39, 42, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 68 e 69, no valor total de R\$ 8.853,20 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), e a empresa THIAGO BOICO ME, nos itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 16, 19, 24, 26, 37, 43, 51, 59 e 66, no valor total de R\$ 21.627,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais).

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 018/2013**Contrato nº 126/2013**

Objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

Vencedor: Eliseu Scheifer & Cia Ltda.

Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 018/2013**Contrato nº 127/2013**

Objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom.

Valor: R\$ 37.322,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 018/2013**Contrato nº 128/2013**

Objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

Vencedor: SZ Byte Informática Ltda.

Valor: R\$ 8.853,20 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 018/2013**Contrato nº 129/2013**

Objeto: aquisição de suprimentos e equipamentos de informática.

Vencedor: Thiago Boico Me.

Valor: R\$ 21.627,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/03/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação - Pregão Presencial nº 017/2013

Objeto: aquisição de materiais médico hospitalares.

Vencedores: CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA, nos lotes 04 e 17, no valor total de R\$ 20.320,80 (vinte mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos), a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA, nos lotes 05, 06, 13 e 15, no valor total de R\$ 115.010,80 (cento e quinze mil dez reais e oitenta centavos), a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 02, 03, 12 e 16, no valor total de R\$ 8.285,46 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e a empresa ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES, nos lotes 01, 07, 08, 09, 10, 11 e 14, no valor total de R\$ 74.460,28 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Data: 11/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 017/2013**Contrato nº 130/2013**

Objeto: aquisição de materiais médico hospitalares.

Vencedor: Cirúrgica Real Comercial e Farmacêutica Ltda.

Valor: R\$ 20.320,80 (vinte mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 11/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 017/2013**Contrato nº 131/2013**

Objeto: aquisição de materiais médico hospitalares.

Vencedor: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda.

Valor: R\$ 115.010,80 (cento e quinze mil dez reais e oitenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 11/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 017/2013**Contrato nº 132/2013**

Objeto: aquisição de materiais médico hospitalares.

Vencedor: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 8.285,46 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 11/03/2013

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 017/2013**Contrato nº 133/2013**

Objeto: aquisição de materiais médico hospitalares.

Vencedor: Ictus Comércio de Produtos Odonto Hospitalares.

Valor: R\$ 74.460,28 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 11/03/2013



**CÂMARA MUNICIPAL
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 014/2013

Considerando o trâmite perante o Poder Legislativo Municipal do projeto de lei 005/2013 de iniciativa do Poder Executivo o qual dispõe a respeito de doação à Empresa M. Lachoviz & Cia Ltda, de uma área de terras com 11.939,00

m² objeto do R10 da matrícula imobiliária 12597 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, imóvel pertencente ao Município de Prudentópolis e hoje objeto de concessão de direito real de uso à própria empresa M. Lachoviz & Cia Ltda; bem como

Considerando o contido no artigo 137 da Lei Orgânica Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Designar os Vereadores Luciano Marcos Antonio, Clemente Lubczyk e Adriano Cardozo para; em conjunto, comporem sob a presidência do primeiro, comissão especial para o fim de realização de visita técnica na empresa acima mencionada, e analise do preenchimento dos requisitos legais estampados no artigo 137 da Lei Orgânica Municipal; bem como analise em relação ao atendimento das finalidades propostas e verificação do regular funcionamento da mesma; concedendo prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório opinativo pelo deferimento ou apontamento de eventual objeção técnica à aprovação do referido projeto de lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 11 de Março de 2013.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Aditivos

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2009

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Conveniente: Asilo São Vicente de Paulo

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.

Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2009

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.

Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/2009

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.

Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2009

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.

Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2009

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.

Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2009

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.

Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 012/2009
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 014/2009
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 015/2009
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Associação da Imaculada Virgem Maria – Hospital Sagrado Coração de Jesus
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2010
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Associação de Pais e Amigos da Pastoral da Criança
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2010
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Missão Evangélica de Recuperação e Restauração - MERR
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2010
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2012
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Associação Hospitalar Bom Jesus – Hospital Sagrado Coração de Jesus
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/2012
 Concedente: Município de Prudentópolis/PR
 Conveniente: Associação dos Amigos do Museu do Milênio - AAMM
 Objeto: Altera o responsável pela fiscalização da transferência.
 Assinatura em: 30/12/2012.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2012
 CONTRATO RH Nº 01/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Emanuelle Elene Malacario de Cam-

pos
 OBJETO: Prestação de Serviços Médico Centro - PSF
 VALOR: R\$ 8.685,41 (Oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais por 40 (quarenta) horas semanais
 VIGÊNCIA: a partir de 01/02/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 02/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Maria Alice de Freitas
 OBJETO: Prestação de Serviços Enfermeira - PSF
 VALOR: R\$ 3.304,83 (Três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais
 VIGÊNCIA: a partir de 04/02/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 03/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Selma Regina de Moraes
 OBJETO: Prestação de Serviços Enfermeira - PSF
 VALOR: R\$ 3.304,83 (Três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais
 VIGÊNCIA: a partir de 04/02/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 04/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Maria Lourdes Stasiu Kosouski
 OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliar de Enfermagem- PSF
 VALOR: R\$ 919,30 (Novecentos e dezenove reais e trinta centavos) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais
 VIGÊNCIA: a partir de 25/02/2013 por prazo indeterminado, conforme Contrato.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	TERMO ADITIVO ATÉ
Adriana Zaiats	CIEE	13/02/2013
Alessandra Cristina Ribeiro	CIEE	08/04/2014
Ana Cristina Petriu	CIEE	31/12/2013
Ana Paula Santos Andrade	CIEE	30/01/2014
Ana Paula Zdebski	CIEE	24/04/2013
Anderson Ricardo Pereira	CIEE	31/12/2013
André Henrique Zenzeluk	CIEE	16/11/2013
Andreia Tavares	CIEE	08/09/2014
Carla Thais Schwab	CIEE	20/03/2014
Carmem Aparecida Pastuch Schwab	CIEE	23/05/2014
Celia Maria Peretiatko	CIEE	01/05/2014
Cintia Stutz	CIEE	31/07/2013

Claudio Antonio Kozechen	CIEE	03/03/2014
Cleverson Ribeiro	CIEE	17/03/2014
Daiane Alini Machado da Luz	CIEE	31/07/2013
Daniela Lopes de Lima	CIEE	31/07/2013
David Dal Santo	CIEE	12/05/2014
Douglas Henrique Skavronski	CIEE	24/03/2014
Edilene Volaniuk	CIEE	31/07/2013
Eduarda Michalczyzyn	CIEE	15/01/2014
Elaine Beraldo Mariani	CIEE	31/01/2013
Eliane de Fatima Marinho	CIEE	30/01/2014
Eri Fabiane Domingues de Souza	CIEE	21/02/2014
Fernanda Keli Batista Mendes	CIEE	19/05/2014
Franciele de Cassia Soares Bini	CIEE	22/10/2013
Gabriel Borges	CIEE	24/04/2013
Gorett Gelinski	CIEE	31/07/2013
Guilherme Borges	CIEE	24/04/2013
Helio Cousseau Junior	CIEE	31/03/2013
Helio Luiz dos Santos Netto	CIEE	31/03/2014
Izabella Fonseca Eurich	CIEE	11/10/2013
Janete Antonio	CIEE	14/02/2013
Jaqueline Cosmo	CIEE	31/12/2013
Jessica Stocki	CIEE	30/07/2014
Joana Mazur	CIEE	31/12/2013
João Alysson Rodrigues	CIEE	31/12/2013
João Otavio Schwab	CIEE	03/09/2013
Jocelia Buczak	CIEE	08/09/2014
Jociele Aparecida Pereira	CIEE	27/02/2014
Josieli de Jesus Correia	CIEE	31/12/2013
Jucelia Aparecida de Oliveira Boaron	CIEE	23/10/2013
Juliana Ribeiro de Souza	CIEE	31/07/2013
Karina Rodrigues de Souza Andrade	CIEE	31/12/2013
Keila Vilczak	CIEE	30/07/2014
Leilane Borges	CIEE	04/02/2014
Leonardo Colecha	CIEE	31/12/2013
Leonie Sochinski	CIEE	31/03/2013
Leticia Aparecida de Arruda Orge	CIEE	31/12/2013
Lidia Aparecida da Silva Borges	CIEE	12/05/2014
Lubina Bilihs	CIEE	26/09/2013
Lucia Berger	CIEE	31/12/2013
Luciana Kreczkuski	CIEE	25/09/2014
Madalena Stocki Bodnar	CIEE	28/06/2014
Maira Ivanise Charnei	CIEE	31/12/2012
Marcela Guimaraes	CIEE	27/02/2014
Marcia Cristiane Dranski	CIEE	17/04/2014
Marcia Kuibida	CIEE	27/02/2014
Marcia Malkut	CIEE	02/01/2014
Maria Daniele de Lima	CIEE	31/07/2013
Maria de Fatima Latki	CIEE	30/04/2013
Maria de Fatima Latki	CIEE	30/04/2013
Maria de Lourdes Zakaljuk	CIEE	15/01/2014

Maria Helena Machulek	CIEE	01/10/2013
Maria helena Prucnel	CIEE	31/03/2014
Maria Solange Barabacez	CIEE	27/02/2014
Maria Ternovski	CIEE	12/02/2013
Mariane Bodnar	CIEE	14/01/2013
Mariele de Azevedo	CIEE	22/10/2013
Mariele Nunes de Moura	CIEE	15/02/2013
Marli Izabel Zubeck	CIEE	31/12/2013
Marluce Cavassim	CIEE	31/07/2013
Maryara Shayra de Andrade	CIEE	31/07/2013
Nagila Sabrine Czuy	CIEE	27/02/2014
Naiara Eucares Amaral	CIEE	29/03/2013
Patricia Batistel	CIEE	05/05/2014
Patricia Monieli Labiak	CIEE	17/04/2013
Patricia Zagulski	CIEE	12/05/2014
Paula Iaciuk	CIEE	26/01/2013
Paula Valdineia Oliarski	CIEE	29/05/2014
Rodolfo Luis da Silva Schier	CIEE	30/03/2013
Rosilene Bassi	CIEE	06/02/2013
Silvio Antoniu	CIEE	12/03/2013
Simone de Mello	CIEE	04/04/2013
Sueli Maria Felema	CIEE	22/07/2014
Taísa Winiarski	CIEE	12/05/2014
Tatiane Kuczmij	CIEE	11/09/2014
Tatiane Nogueira de Oliveira	CIEE	15/02/2013
Tatiane Ribas Kopicz	CIEE	26/05/2013
Teofania Antunes de Souza	CIEE	16/04/2013
Thais Fernanda dos Santos	CIEE	31/12/2013
Vanderleia Machado de Souza	CIEE	31/12/2013
Viviane Luxi	CIEE	17/01/2014
Wanyeli Tays Belim	CIEE	13/02/2013

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTERGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Antonio Valdinei Fernandes	CIEE	01/11/2012	31/10/2014
Mayara Aluiz Sodre	CIEE	13/11/2012	31/12/2012
Tatiane Guiloski	CIEE	01/12/2012	31/12/2013



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EMPREGO PÚBLICO Nº 04/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Maria Lourdes Stasiu Kosouski
 OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem - PSF
 DATA DA RESCISÃO: 01/03/2013



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 004/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 002/2012 – Emprego Público, pelo Decreto nº 308/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 15/03/2013 a partir das 13:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Assistente Social - CAPS

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1º	299834	Teofilo Natanael Kohut

CARGO: Psicólogo - CAPS

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2º	301325	Fabio Massao Yabushita

CARGO: Terapeuta Ocupacional - CAPS

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1º	298281	Valeska Cardeal Santana

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2012.

Prudentópolis, 13 de março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
 Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 004/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 15/03/2013 a partir das 13:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
116	0053	Josiel Chicovski
117	1127	Teresa Kapuscinski

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 13 de março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
 Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2012, pelo Decreto nº 307/2012 de 28 de maio de 2012, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 15/03/2013 a partir das 13:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Vigia

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
21	300570	Maria Lucia Fonseca da Silva
22	300372	Marislaine Aparecida Brites Lemos

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2012.

Prudentópolis, 13 de março de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2016/2013

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais e determina outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, objetivando a concessão de reposição salarial, conceder aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, no percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento) referente à média da inflação com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2.013.

Prudentópolis, 13 de março de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis torna público que requereu do IAP a Licença Ambiental Simplificada para atividade de posto de abastecimento, localizado na Avenida Visconde de Guarapuava nº 54 em Prudentópolis – PR.